



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

Requerimento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando informações e providências acerca da constante falta de abastecimento de água na Rua Luiz Arthur Lamouche Barbosa, Condomínio Maracanã.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa que seja encaminhado **ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, solicitando **informações e providências** acerca da **constante falta de abastecimento de água na Rua Luiz Arthur Lamouche Barbosa, Condomínio Maracanã**.

Os moradores da Rua Luiz Artur Lamouche Barbosa, vêm relatando reiterados episódios de **interrupção e/ou irregularidade no fornecimento de água**, situação que ocorre de forma frequente e sem aviso prévio adequado.

A falta de água tem causado **transtornos significativos às famílias**, afetando necessidades básicas como higiene, preparo de alimentos e limpeza, além de gerar insegurança quanto à regularidade do serviço público essencial prestado pela SABESP.

Diante disso, solicita-se que a SABESP informe a esta Casa de Leis:

Quais os **motivos técnicos** que têm ocasionado a constante falta de água na referida localidade;

Se há **registro de manutenções, reparos ou obras** recentes ou programadas na rede de abastecimento da região;

Quais **medidas estão sendo adotadas** para sanar definitivamente o problema;

Se existe **previsão de normalização completa e contínua** do abastecimento;

Se há algum **projeto de melhoria ou ampliação da rede** de abastecimento para atender adequadamente os moradores da região.

O presente requerimento visa garantir o direito da população ao acesso regular à água potável, bem como promover a transparência e a eficiência na prestação dos serviços públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Benedito Braga - Diretor Presidente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de fevereiro de 2026.

**Ver. Dandan
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.